



PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA
MESTRADO E DOUTORADO PROFISSIONAL
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO - UEMA

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA
MESTRADO E DOUTORADO PROFISSIONAL**

Nº 01/2026-PPGHIST/UEMA

**CREDENCIAMENTO DE DOCENTE AO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO
EM HISTÓRIA PARA A QUADRIENAL 2025-2028**

O COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA – MESTRADO E DOUTORADO PROFISSIONAL, no uso de suas atribuições e segundo seu Regimento Interno (aprovado nas instâncias superiores da Universidade Estadual do Maranhão, pela RESOLUÇÃO Nº 1170/2015), informa aos interessados (as) que estão abertas as inscrições para o **credenciamento** de docente para atuar de forma presencial, no Mestrado e Doutorado durante o Quadriênio 2025-2028.

A Comissão de Credenciamento, por decisão do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em História, é composta por três docentes permanentes e um suplente: Profa. Dra. Ana Paula Ribeiro de Sousa (Presidente), Profa. Dra. Carine Dalmás, Prof. Dr. Jakson dos Santos Ribeiro e Profa. Dra. Raíssa Gabrielle Vieira Cirino (suplente).

1. PERÍODO, LOCAL DE INSCRIÇÃO E VAGAS

1.1 O período de inscrição para o credenciamento será realizado no período de **15 de setembro a 09 de outubro de 2026** e os documentos abaixo sumarizados deverão ser preenchidos, assinados e enviados para o e-mail coordenacao_ppghist@uema.br com a seguinte identificação no **assunto: Credenciamento ao PPGHIST (2025-2028)**.

- a) Formulário de solicitação de credenciamento (**Apêndice A**);



PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA
MESTRADO E DOUTORADO PROFISSIONAL
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO - UEMA

- b) Ficha docente (**Apêndice B**)
- c) Carta ao Colegiado com apresentação e justificativa da candidatura;
- d) Plano de Atividades a serem desenvolvido no Programa;
- e) Currículo Lattes atualizado e comprovado;
- f) Ficha de pontuação da produção bibliográfica e técnica preenchida (**Apêndice C**);
- g) Declaração de disponibilidade de 10 horas semanais ao PPGHIST (**Apêndice D**);
- h) Termo de compromisso do(a) docente (**Apêndice E**)

1.2 Serão credenciados, preferencialmente, 04 (quatro) docentes para a linha de pesquisa Memórias e Saberes históricos e 02 (dois) docentes para a linha de pesquisa Linguagens e Construção do conhecimento histórico, na categoria de docente permanente.

1.3. Todos os candidatos(as) deverão apresentar formação na área de História e/ou áreas afins para atuar no Programa, cujas pesquisas estejam voltadas para as Ciências Humanas e Sociais, com ênfase em Ensino de História e experiência em produção/orientação de Produtos Técnicos e Tecnológicos para a área de ensino de História. O preenchimento das vagas está condicionado aos critérios de seleção/avaliação deste Edital.

1.4. Conforme a Portaria nº 81/2016/CAPES, entende-se por Docentes Permanentes os que constituem o núcleo principal de docentes do Programa; e como Docentes Colaboradores os demais membros do corpo docente do Programa que não atendam aos requisitos para serem enquadrados como docentes permanentes ou como visitantes.

1.5. Caberá à comissão de credenciamento avaliar o perfil dos candidatos, sua produção, vinculação institucional e potencial de dedicação ao Programa para definir a condição na qual o docente será credenciado (permanente ou colaborador), em observância aos critérios da Ficha de Avaliação de Permanência dos Programas de Pós-graduação da área de História da CAPES.

2. CRITÉRIOS DE APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURAS



PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA
MESTRADO E DOUTORADO PROFISSIONAL
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO - UEMA

2.1. Os (as) candidato(as) deverão comprovar produção científica equivalente e/ou superior à média dos membros já credenciados e vinculada à área de concentração do Programa, atendendo aos seguintes critérios:

- a) Possuir titulação mínima de doutor (a), preferencialmente, em História;
- b) Ser docente do quadro efetivo da UEMA, preferencialmente em regime de dedicação exclusiva (TIDE);
- c) Ser coordenador ou membro de Projeto de Pesquisa e/ou de Extensão com ou sem financiamento, aprovado em Edital ou por Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, Pró-Reitoria de Extensão e Assuntos Estudantis, Assembleia Departamental, agência/instituição vinculada a projetos desta natureza;
- d) Orientar trabalhos de graduação (TCC, PIBIC, PIBID, Extensão e semelhantes) aprovados por Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, Pró-Reitoria de Extensão e Assuntos Estudantis, Assembleia Departamental, agência/instituição vinculada a projetos desta natureza;
- e) Ministras disciplinas regulares em cursos de graduação;
- f) Ter produção bibliográfica relevante com publicações de artigos, livros, capítulos de livros, reconhecidas como publicações qualificadas, conforme critérios de avaliação da CAPES contidos no documento de área e outros instrumentos que orientam a avaliação quadrienal da CAPES 2025-2028;
- g) Ter produção técnica tecnológica e/ou artística, patente, inovações, e/ou outras produções, reconhecidas como produções de impacto relevantes para a área, conforme critérios de avaliação da CAPES contidos no documento de área e outros instrumentos que orientam a avaliação quadrienal 2025-2028;
- h) Apresentar Plano de Trabalho que tenha relação temática com a Linha de Pesquisa pretendida no Programa com previsão de atividades de ensino na graduação e na pós-graduação, desenvolvimento de projetos de pesquisa e orientações.
- i) Apresentar disponibilidade de, no mínimo, 10 (dez) horas semanais ao Programa;
- j) Não estar vinculado a mais de dois programas de pós-graduação;

2.2 Entende-se por produção bibliográfica qualificada aquela reconhecida pela Área de História, conforme documento de área da CAPES. Para a avaliação de livros, será



PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA
MESTRADO E DOUTORADO PROFISSIONAL
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO - UEMA

considerada a versão atual da ficha de avaliação aprovada no último Fórum dos Coordenadores de Pós-graduação da ANPUH – Manaus, 2026 (ANEXO 1).

2.3 A produção técnica toma como parâmetro o estabelecido pela Área de História da CAPES descrita no documento de área.

2.4 Para efeito de avaliação, toda a produção técnica e bibliográfica informada deverá estar devidamente registrada no Currículo Lattes do candidato e devidamente comprovada.

3 DOCUMENTOS APRESENTADOS NA INSCRIÇÃO

3.1. A solicitação de pedido para admissão no quadro de Docente do Programa de Pós-Graduação em História deverá conter os seguintes documentos:

- a) Formulário de solicitação de Credenciamento Docente, devidamente preenchido e assinado (**Apêndice A**);
- b) Ficha docente (**Apêndice B**)
- c) Carta ao Colegiado do PPGHIST com apresentação e justificativa da candidatura;
- d) Plano de Trabalho a ser desenvolvido no Programa com compromisso de cumprimento das normas internas do Programa expressas no Regimento Interno (disponível no site www.ppghist.uema.br), evidenciando as disciplinas que pode ministrar na Pós-Graduação, indicação de atividades que poderá desenvolver na Graduação de História da UEMA, quantidade de orientações e produção intelectual compatíveis com o que preconiza a ficha de avaliação de programas de pós-graduação da área de História da CAPES.
- e) Currículo Lattes do (a) candidato(a) devidamente atualizado e comprovado com produção intelectual (técnica e bibliográfica) do candidato no período de 2022 a 2026 que demonstre a trajetória acadêmica, produção científica, experiência em organização/participação em eventos científicos e em atividades de pesquisa;
- f) Ficha de pontuação da produção bibliográfica e técnica preenchida (**Apêndice C**);
- g) Declaração de disponibilidade de 10 horas semanais para o PPGHIST expedida pela unidade ou subunidade (**Apêndice D**);



PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA
MESTRADO E DOUTORADO PROFISSIONAL
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO - UEMA

h) Termo de compromisso assinado pelo docente (**Apêndice E**).



PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA
MESTRADO E DOUTORADO PROFISSIONAL
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO - UEMA

4 CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO PARA O CREDENCIAMENTO

4.1 A avaliação do credenciamento de cada docente será realizada por meio de critérios qualitativos e quantitativos. Para os critérios quantitativos serão consideradas as produções bibliográficas comprovadas constantes no Currículo Lattes no período de 2022 a 2026, conforme item 2.1. Os critérios qualitativos avaliarão o grau de aderência e perfil do(a) docente à Área de Concentração e à Linha de Pesquisa indicadas pelo(a) candidato(a). Serão aceitos documentos complementares para publicação, a saber: aceitos oficiais e definitivos de revistas e editoras.

5 ETAPAS DE SELEÇÃO

5.1 A seleção do docente será composta pelas seguintes etapas:

- a) homologação das **inscrições**;
- b) análise da **justificativa** para escolha do PPGHIST/UEMA para atuação profissional;
- c) análise da **produção bibliográfica e da produção técnica** do candidato;
- d) análise do potencial/perfil evidenciado pelo candidato para atuar na Pós-Graduação (**Plano de Trabalho**).

5.2. Os resultados de todas as etapas do processo de avaliação serão divulgados, conforme cronograma contido no item 7, no site do PPGHIST UEMA (www.ppghist.uema.br), na aba “seleção docente 2026”.

6. RESULTADOS E HOMOLOGAÇÃO

6.1. O resultado do processo de credenciamento será divulgado no site do Programa (www.ppghist.uema.br). Os(as) candidatos(as) aprovados(as) pela Comissão serão enquadrados(as) como Permanente ou Colaborador(a), conforme os critérios deste Edital, observando o disposto pela Capes, a carga horária informada pelos(as) professores(as) e a necessidade do PPGHIST.

6.2 Os (As) docentes credenciados(as) estarão cientes de que terão que cumprir, no quadriênio 2025-2028, os critérios mínimos de produção acadêmica exigidos pela



PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA
MESTRADO E DOUTORADO PROFISSIONAL
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO - UEMA

CAPES para um Programa nota 5, conforme Termo de Compromisso (**Apêndice E**);

6.3. A Comissão de Credenciamento apresentará os nomes dos(as) docentes ao Colegiado do PPGHIST para a homologação de seu credenciamento e devido registro na Plataforma Sucupira da Capes;

7. CALENDÁRIO

Atividade	Data
Período de inscrição	15/09 a 09/10/2026
Homologação das inscrições pela Comissão	13/10/2026
Período de recursos da Homologação das Inscrições	14 e 15/10/2026
Resultado da Homologação das Inscrições após recursos	19/10/2026
Avaliação das candidaturas	20/10/2026 a 03/11/2026
Resultado Preliminar	04/11/2026
Período de recursos	05 e 06/11/2026
Resultado após a análise dos recursos	11/11/2026
Homologação do resultado pelo colegiado do PPGHIST	18/11/2026
Resultado final	19/11/2026

8. CONSIDERAÇÕES FINAIS

8.1. Os(As) docentes aprovados (as) estarão disponíveis para uma jornada mínima de 10 horas para atuar no PPGHIST, a partir de seu credenciamento na Plataforma Sucupira;

8.2 Os (as) docentes credenciados (as) terão disponibilidade para ministrar disciplinas em formato presencial, sem ônus ao PPGHIST;

8.3. Casos omissos referentes a este Edital serão analisados pela Comissão de Credenciamento do PPGHIST ou pelo Colegiado do Programa;

8.4 O Regimento Interno e a Resolução relativa ao Credenciamento de docentes do PPGHIST estão disponíveis no site www.ppghist.uema.br.

8.5 Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos junto à Secretaria do Programa pelo e-mail coordenacao_ppghist@uema.br.

São Luís, 15 de setembro de 2026.

Comissão de Credenciamento



PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA
MESTRADO E DOUTORADO PROFISSIONAL
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO - UEMA

Profª. Dra. Ana Paula Ribeiro de Sousa
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em História
(PPGHIST/UEMA)
PORTARIA N.º 352/2025 -GR/UEMA

Profª. Dra. Carine Dalmás
Programa de Pós-Graduação em
História (PPGHIST/UEMA)

Prof. Dr. Jakson dos Santos Ribeiro
Programa de Pós-Graduação em História
(PPGHIST/UEMA)



PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA
MESTRADO E DOUTORADO PROFISSIONAL
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO - UEMA

EDITAL Nº 01/2026-PPGHIST/UEMA

Apêndice A

FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE CREDENCIAMENTO

De:

Para: Comissão de Credenciamento do Programa de Pós-Graduação em História - Mestrado e Doutorado Profissional, da Universidade Estadual do Maranhão.

Prezada Comissão,

Venho requerer meu credenciamento junto ao Programa de Pós-Graduação em História - Mestrado e Doutorado Profissional, da Universidade Estadual do Maranhão.

Para tanto, encaminho em anexo os seguintes documentos para avaliação da Comissão instituída a este processo:

- a) Formulário de solicitação de credenciamento (**Apêndice A**);
- b) Ficha docente (**Apêndice B**);
- c) Carta ao Colegiado com apresentação e justificativa da candidatura;
- d) Plano de Trabalho a ser desenvolvido no Programa e na Graduação;
- e) Currículo Lattes atualizado e comprovado;
- f) Ficha de pontuação da produção bibliográfica e técnica preenchida (**Apêndice C**);
- g) Declaração de disponibilidade de 10h semanais ao PPGHIST (**Apêndice D**);
- h) Termo de compromisso do(a) docente (**Apêndice E**)

São Luís, de de 2026.



PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA
MESTRADO E DOUTORADO PROFISSIONAL
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO - UEMA

Assinatura



PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA
MESTRADO E DOUTORADO PROFISSIONAL
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO - UEMA

EDITAL Nº 01/2026-PPGHIST/UEMA

Apêndice B

FICHA DOCENTE

1.DADOS DO(A) DOCENTE

Nome:

E-mail atualizado (pessoal e institucional):

Celular atualizado:

Titulação Máxima:

Área de Conhecimento:

Instituição em que obteve o título de Doutor(a):

Ano de Titulação:

Pós-Doutorado em qual (is) Instituição (ções):

Com ou sem bolsa?

Instituição de origem:

Área de atuação:

Data início do vínculo:

Regime de Trabalho:

Tipo de Vínculo:

() Servidor Público () Aposentado () Colaborador

Carga Horária semanal:

() 20 () 40 () Dedicção Exclusiva.



PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA
MESTRADO E DOUTORADO PROFISSIONAL
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO - UEMA

EDITAL Nº 01/2026-PPGHIST/UEMA

Apêndice C

FICHA DE PONTUAÇÃO DA PRODUÇÃO BIBLIOGRÁFICA E TÉCNICA

Para esta etapa, o(a) docente deverá colocar a pontuação obtida em cada ano da quadrienal (para **produções bibliográficas**) e a **quantidade** de produtos (para produções técnicas tecnológicas), de acordo com as orientações do Documento de Área expressas após a tabela. As comprovações das informações deverão ser anexadas a este documento. A veracidade das informações prestadas à Comissão é de inteira responsabilidade do(a) docente.

Tipo de Produção	Dados da Produção	Classificação¹	Pontuação

São Luís, de de 2026.

Assinatura

¹ Na classificação do periódico, considera-se a classificação Qualis CAPES ou a classificação contida no Documento de área de História da CAPES (CONSOLIDADO, EM CONSOLIDAÇÃO OU NÃO CONSOLIDADO), descrita no ANEXO II; para livros, considera-se a classificação contida no ANEXO I; e, para produção técnica, os critérios descritos no anexo III.



PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA
MESTRADO E DOUTORADO PROFISSIONAL
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO - UEMA

Para pontuação da Produção Intelectual **Bibliográfica** serão utilizados os seguintes critérios, em consonância com as orientações do último Documento de Área da CAPES:

a) Para **Artigos** em periódicos:

- QUALIS A1, A2, A3, A4 e PERIÓDICOS CONSOLIDADOS: 100 PONTOS
- QUALIS B1, B2, B3 e B4 E PERIÓDICOS EM CONSOLIDAÇÃO: DE 80 PONTOS
- QUALIS C E PERIÓDICOS NÃO CONSOLIDADOS: 50 PONTOS

b) Para **Livros**:

L1 = 250 pontos

L2 = 200 pontos

L3 = 150 pontos

L4 = 100 pontos

L5 = 50 pontos

c) Para **Capítulos de Livros e Organização de Coletâneas**:

L1 = 83 pontos

L2 = 66 pontos

L3 = 50 pontos

L4 = 33 pontos

L5 = 16

pontos.



PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA
MESTRADO E DOUTORADO PROFISSIONAL
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO - UEMA

d) Produção técnica

Segundo a Ficha de Avaliação da Área de História, são consideradas as seguintes produções técnicas como as mais relevantes para área:

1. Curso de formação profissional
2. Produto de editoração (livro, número de periódico, dicionário, catálogo)
3. Material didático
4. Software/Aplicativo (Programa de computador)
5. Evento organizado
6. Relatório técnico conclusivo
7. Tradução
8. Acervo (manutenção e/ou curadoria)
9. Base de dados técnico-científica (criação, manutenção e/ou curadoria)
10. Produto de comunicação (colaboração em programa de TV, rádio, internet, artigo em jornal ou magazine, entrevistas)

Essas produções serão avaliadas qualitativamente pela comissão, considerando o impacto e a aderência à área e à modalidade do programa, conforme orientações do anexo III.



PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA
MESTRADO E DOUTORADO PROFISSIONAL
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO - UEMA

EDITAL Nº 01/2026-PPGHIST/UEMA

Apêndice D

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE AO PPGHIST

Eu,, Docente do Curso dena (informar a IES de origem), portador(a) do RG Nº e CPF Nº, na condição de professor(a) do Programa de Pós-Graduação em História - Mestrado e Doutorado Profissional, da Universidade Estadual do Maranhão (PPGHIST-UEMA), afirmo que terei disponibilidade de 10 horas semanais para as atividades no quadriênio 2025-2028 no referido Programa.

São Luís, de de 2026.

Assinatura



PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA
MESTRADO E DOUTORADO PROFISSIONAL
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO - UEMA

EDITAL Nº 01/2026-PPGHIST/UEMA

Apêndice E

TERMO DE COMPROMISSO DO(A) PROFESSOR(A)

Eu,, Docente do Curso dena (informar a IES de origem), portador(a) do RG Nº e CPF Nº, na condição de professor(a) do Programa de Pós-Graduação em História - Mestrado e Doutorado Profissional, da Universidade Estadual do Maranhão (PPGHIST-UEMA), comprometo-me em **manter observância** aos seguintes **requisitos para o quadriênio 2025-2028** (sujeito a descredenciamento do Programa, caso não os cumpra): 1) apresentar produção científica **no quadriênio** de, no mínimo, **quatro (04) produtos bibliográficos** (artigo, livro autoral, capítulo de livro, organização de coletânea), sendo, pelo menos **um (01) artigo com classificação de Qualis “A”** com temáticas relacionadas à Linha de Pesquisa a qual fará parte no Programa; 2) apresentar, no mínimo, **03 (três) produções técnicas tecnológicas** coerentes com a Área de concentração e Linhas de Pesquisa do Programa, considerando os dez subtipos da Área de História; 3) coordenar Projeto de Pesquisa e/ou de Extensão com financiamento aprovado por agência de fomento e/ou Pró-Reitorias e/ou Assembleia Departamental, ou ainda agência/instituição, no quadriênio; 4) Ministrar, pelo menos, **02 (duas) disciplinas no PPGHIST** ao longo do quadriênio, respeitando o equilíbrio entre o corpo docente; 5) Ministrar, pelo menos, **04 (quatro) disciplinas na Graduação** ao longo do quadriênio; 6) concluir **02 (duas) orientações no PPGHIST** ao longo do quadriênio; 7) concluir, pelo menos, **02 (duas) orientações na graduação** (TCC, PIBIC, PIBID, Extensão e semelhantes).

São Luís, de de 2026.

Assinatura



PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA
MESTRADO E DOUTORADO PROFISSIONAL
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO - UEMA

EDITAL N° 01/2026-PPGHIST/UEMA

ANEXO I

FICHA DE AVALIAÇÃO - COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE LIVROS

Aprovada no LXII Fórum de Coordenadores da Pós-graduação em História (Manaus-AM 29/04/2026)

A partir da nota obtida pelo livro (na escala 0 a 100) a CAPES propõe como pontos de corte:

L1 (acima/a partir de 85 pts) L2

(acima 71 até 84 pts)

L3 (acima 61 até 70 pts)

L4 (acima 51 até 60 pts) L5

(até 50 pts)

LNC



PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA

QUESITO 1: CARACTERÍSTICAS FORMAIS DA OBRA (MÁXIMO 40 PONTOS)

Indicadores coletados nos Sistemas da CAPES e auditados

ITENS	PONTOS	INDICADORES	PONTOS
1. ADERÊNCIA DA OBRA À ÁREA DE AVALIAÇÃO E AO PERFIL INSTITUCIONAL ESTRATÉGICO DO PPG	Max: 10	Sim	10
		Não	0
2. IDIOMA	Max: 5	Publicação Multilíngue	5
		Idioma estrangeiro	4



PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA
MESTRADO E DOUTORADO PROFISSIONAL
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO - UEMA

3. TIPO DE EDITORA	Max: 3	Idioma nacional	3
		Editora brasileira comercial	3
		Editora comercial estrangeira	3
		Editora universitária brasileira	3
		Editora universitária estrangeira	3
		IES do PPG	2
		Instituição científica	2
		Programa	2
		Outro	1
4. FINANCIAMENTO	Max: 5	Agência de fomento internacional	5
		Agência de fomento nacional	4
		Edital de fomento	3
		Associação científica/profissional	2
		Parceria com organização	2



PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA
MESTRADO E DOUTORADO PROFISSIONAL
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO - UEMA

		Própria editora	1
		Outro	1
5. CONSELHO EDITORIAL	Max: 8	Com membros internacionais	8
		Apenas membros nacionais	7
6. INFORMAÇÕES SOBRE OS AUTORES	Max: 5	Sim	5
		Não	0
7. PARECER E REVISÃO POR PARES	Max: 4	Sim	4
		Não	0

QUESITO 2: AVALIAÇÃO INDIRETA DE QUALIDADE (MÁXIMO 60 PONTOS)

Indicadores extraídos do exame de cada livro (parcial ou total)

ITENS	PONTOS	INDICADORES	PONTOS
1. NATUREZA DO TEXTO	Max: 40	Obra autoral que envolve a sistematização de resultados de um programa de pesquisa conduzido pelo(s) próprio(s) autor(es), fruto de sua(s) trajetória(s) profissional(is)	40



PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA
MESTRADO E DOUTORADO PROFISSIONAL
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO - UEMA

	Coletâneas / Dicionários organizadas resultantes de pesquisas afins e grupos de pesquisas em rede	40
	Relato e discussão de programas de pesquisas multicêntricas (envolvendo redes amplas de pesquisadores)	35
	Relatos e discussões de projetos específicos de pesquisa	30
	Obras comentadas de Fontes	30
	Livro autoral de difusão de conhecimentos da área	25
	Ensaaios que expressam pontos de vista do autor sobre assuntos relevantes para a área	30
	Livros didáticos destinados para o ensino de graduação, ensino fundamental ou médio, com claro embasamento em pesquisa científica/historiográfica e elevada qualidade didática.	30
	Livros paradidáticos vinculados à área de História, com claro embasamento em pesquisa científica/historiográfica e elevada qualidade didática.	30
	Obras traduzidas de outros idiomas que mantenham aderência às linhas de pesquisas e projetos dos docentes	10
	Outra	5



PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS
MESTRADO E DOUTORADO PROFISSIONAL
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO

2. LEITOR PREFERENCIAL	Max: 10	Obras acadêmicas destinadas a pesquisadores, docentes, especialistas da área, a alunos da graduação e pós-graduação	10
		Obras destinadas ao público em geral	8
		Outros	1
3. ORIGEM DA OBRA	Max: 10	Originada de grupos ou redes de pesquisa internacionais	10
		Originada de grupos interinstitucionais de pesquisa	8
		Originada de outros grupos ou redes de pesquisa nacionais	6
		Originada de grupos ou redes de pesquisa internas ao programa	2
		Não envolve grupos ou rede de pesquisa	1



PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA
MESTRADO E DOUTORADO PROFISSIONAL
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO - UEMA

PONTOS ACRESCIDOS (MÁXIMO 15) AO TOTAL DA OBRA (MÁXIMO 100)			
ITENS	PONTOS	INDICADORES	PONTOS
Bônus 1. PREMIAÇÃO	Max: 3	Sim (Instituição nacional ou internacional)	3
		Não	0
Bônus 2. INDICAÇÃO COMO OBRA DE REFERÊNCIA	Max: 3	Sim (Instituição nacional ou internacional)	3
		Não	0
Bônus 3. TRADUÇÃO DA OBRA PARA OUTROS IDIOMA	Max:3	Sim	3
		Não	0
Bônus 4. ACESSO ABERTO	Max: 3	Sim	3
		Não	0
Bônus 5. REEDIÇÃO	Max: 3	Sim	3
		Não	0



PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA
MESTRADO E DOUTORADO PROFISSIONAL
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO - UEMA

EDITAL Nº 01/2026-PPGHIST/UEMA

ANEXO II

Critérios de classificação de periódicos conforme documento de área de História (2025-2028)

Categoria	Critérios Preliminares de Avaliação – Proposta para Periódicos Nacionais
Consolidados	a) com, pelo menos, 5 anos de existência e publicação regular; b) indexação no Miguilim/Diadorim c) presença em, pelo menos, 2 (dois) dos seguintes indexadores: SciELO, DOAJ; Latindex; Redalyc; Amelica, Scopus, Web of Science. d) ter abrangência nacional e internacional, seja no âmbito das autorias, dos artigos em outras línguas, e das equipes considerando seus projetos editoriais; e) presença dos itens: ISSN; Editor(a) responsável; Conselho editorial; Conselho consultivo; Normas de submissão; Sistema de avaliação por pares; Publicação de pelo menos 14 artigos por volume (anual); Afiliação institucional dos autores; Diversidade institucional dos membros dos conselhos; Resumo dos artigos e palavras; Periodicidade regular de, ao menos, 4 números f) Ter acesso aberto. g) Valorização de projetos editoriais não hegemônicos.
Em consolidação	a) com, pelo menos, 2 anos de existência e publicação regular; b) indexação no Miguilim/Diadorim c) presença em, pelo menos, 1 (um) dos seguintes indexadores: SciELO, DOAJ; Latindex; Redalyc; Amelica, Scopus, Web of Science. d) ter abrangência nacional e internacional, seja no âmbito das autorias, dos artigos em outras línguas, e das equipes considerando seus projetos editoriais; e) presença dos itens: ISSN; Editor(a) responsável; Conselho editorial; Conselho consultivo; Normas de submissão; Sistema de avaliação por pares; Publicação de pelo menos 14 artigos por volume (anual); Afiliação institucional dos autores; Diversidade institucional dos membros dos conselhos; Resumo dos artigos e palavras; Periodicidade regular de, ao menos, 4 números



PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA
MESTRADO E DOUTORADO PROFISSIONAL
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO - UEMA

	f) Ter acesso aberto g) Valorização de projetos editoriais não hegemônicos
Não-consolidados	Indexado no Miguilim /Diadorim, com menos de 2 anos de publicação contínua ou que não atenda aos critérios indicados para periódicos consolidados e em consolidação. OBS: Outros indexadores podem vir a ser incluídos (ou excluídos), considerando a sua eficácia, qualidade e aderência à cultura de publicação da área.



PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA
MESTRADO E DOUTORADO PROFISSIONAL
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO - UEMA

EDITAL Nº 01/2026-PPGHIST/UEMA

ANEXO III

Produção técnica relevante para a área, conforme documento de área de História (2025-2028)

- a) Curso de formação profissional (capacitações técnicas e/ou cursos de curta/média/longa duração; oficinas de intervenção social ou pesquisa, no Brasil ou no exterior, ministrados presencialmente ou em plataformas digitais);
- b) Produto de editoração (organização de livro, de coletânea, de número de periódico, de dicionário, de catálogo, de guias e manuais referentes aos processos educativos e culturais, de roteiros de exposições físicas e virtuais, de roteiros para avaliação de projetos sociais, de inventários de bens culturais ou de pesquisa em acervos);
- c) Material didático (publicação de livros didáticos, paradidáticos, manuais, guias, cartilhas, catálogos, textos de apoio, romances e histórias em quadrinhos de cunho histórico e cultural; oficinas de formação continuada; sequências didáticas, programas integradores e jogos educativos);
- d) Software/Aplicativo (programa de computador, jogos pedagógicos interativos e virtuais, código-fonte para replicação da análise de dados, desenvolvimento de plataformas, blogs e aplicativos para acesso aos resultados de trabalhos ou pesquisa e ambientes virtuais de aprendizagem);
- e) Evento organizado (simpósios, seminários, mesas redondas, palestras, aulas magnas, ciclos de palestras, jornadas, debates, exposições científicas, culturais e educativas, olimpíadas, expedições, feiras e mostras culturais e científicas); f
- f) Relatório técnico conclusivo (working paper, relatório final de projetos selecionados por agências públicas e privadas de apoio à pesquisa ou a produtos artísticos, educativos e culturais, relatórios solicitados por instituições que lidam com patrimônio material ou imaterial);
- g) Tradução (produtos bibliográficos, material didático, relatórios, guias, cartilhas, catálogos);
- h) Acervo (manutenção e/ou curadoria, curadoria de coleções, mostras e exposições realizadas, produção de acervos privados ou públicos, museu digital, ecomuseu; projetos de mediação cultural e museal);



PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA
MESTRADO E DOUTORADO PROFISSIONAL
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO - UEMA

- i) Base de dados técnico-científica (criação, manutenção, atualização e/ou curadoria de banco de dados; desenvolvimento, manutenção ou atualização de sites para divulgação de dados técnico-científicos; criação, manutenção e/ou atualização de plataformas de compartilhamento de dados em acervos digitais);
- j) Produto de comunicação (criação ou participação ou roteirização em programas de TV, rádio, internet; artigos em jornal ou magazine; entrevistas, documentários, podcasts, canais de redes sociais, campanhas publicitárias, músicas e realização de peças audiovisuais)
- k) Tecnologia Social (projetos de leituras culturais, artísticas e sociais em equipamentos urbanos, comunidades tradicionais ou vulneráveis, associações recreativas e culturais; e atividades desenvolvidas em projetos aplicados no âmbito de programas de Pesquisa e Extensão voltados para a prospecção de problemas e soluções de realidades sociais contemporâneas, com ou sem apoio de programas e financiamento (a exemplo de PIBID, PIBIC, Pet, ProExt).

A avaliação da produção técnica continua sendo qualitativa e considera os seguintes aspectos:

- a) Enquadramento aos Subtipos Relevantes: Os produtos técnicos devem se enquadrar nos tipos considerados relevantes para a área de História;
- b) Aderência à Área de História e ao Perfil Institucional: As produções devem estar alinhadas à área de História e com o perfil institucional estratégico do programa, incluindo modalidade, área de concentração e linhas de pesquisa/atuação;
- c) Demanda e Impacto: É analisado se a produção atende as demandas contratadas, espontâneas ou por concorrência, se possui foco de aplicação definido, se soluciona problemas previamente identificados e qual o potencial impacto em áreas, tais como, Economia, Saúde, Ensino, Social, Cultural, Ambiental, Científico e de Aprendizagem;
- d) Aplicabilidade: Avaliação sobre a abrangência territorial da produção, considerando se é internacional, nacional, regional ou local, e o potencial de replicabilidade.



PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA
MESTRADO E DOUTORADO PROFISSIONAL
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO - UEMA



PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA
MESTRADO E DOUTORADO PROFISSIONAL
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO - UEMA



PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA
MESTRADO E DOUTORADO PROFISSIONAL
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO - UEMA